

ABASTECIMENTO POPULAR DE ALIMENTOS EM TEMPOS DE CRISE



FORMAÇÃO DE ESTOQUES, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E GERAÇÃO DE EMPREGOS NO CAMPO E NA CIDADE.

R\$ 50 BILHÕES INVESTIDOS EM 14 MESES - MAIO/20 a JUNHO/21

Este documento compartilha as propostas elaboradas pelo Movimento de Pequenos Agricultores (MPA) sobre o abastecimento alimentar, que com prudência e responsabilidade busca contribuir com a superação coletiva da pandemia causada pelo Covid-19. Foi construído com a perspectiva de que os/as trabalhadores/as urbanos e a população em geral tenham acesso ao alimento saudável produzido



ATUALIZADO EM 16/04/20



NÓS CONTINUAMOS PRODUZINDO...

pelas diversas comunidades camponesas, quilombolas, ribeirinhas, marisqueiras, povos originários e de fundos e fecho de pasto que, por um lado, precisam da nossa redobrada atenção em tempos de crise dada suas reais condições de vida e de produção e, por outro, podem oferecer alimento de qualidade para o povo dinamizando, conseqüentemente, a economia local, municipal e, partir dela, toda a economia. Os elementos reunidos neste documento surgem da síntese de uma infinidade de experiências históricas da base social camponesa presente em todo o território nacional.

PLANO SAFRA EMERGENCIAL PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS
com o objetivo de garantir a produção diversificada de alimentos, abastecimento popular, formação de estoques, abastecimento de água e geração de emprego no campo e na cidade.



RAZÕES QUE JUSTIFICAM O PLANO SAFRA EMERGENCIAL PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

- Crise de abastecimento popular provocada pelo covid19.
- Plano Safra é uma sistemática já conhecida do Estado e de agentes administrativos do mesmo. Tem base legal, administrativa e operacional.
- Plano Safra é um instrumento de Política Pública que pode ir sendo implementado de acordo com as prioridades e emergências.
- Plano Safra é o guarda-chuva para o conjunto de ações integradas para estimular a produção de alimentos e abastecimento popular, onde, ações isoladas, não terão o resultado esperado.
- No conjunto das medidas vai gerar postos de trabalho no campo e na cidade, à medida em que demandará equipamentos e insumos para a indústria.
- Necessidade de solução estrutural para o endividamento de famílias, associações e cooperativas fruto da crise econômica que se abate sobre o país desde 2015.
- Necessidade de estimular produção diversificada de alimentos com ênfase na transição agroecológica, agroecologia e produção orgânica para garantir alimentação de melhor qualidade na mesa do povo brasileiro com reflexos positivos na saúde, na qualidade de vida e na proteção do meio ambiente.



Por isso, o MPA defende o Plano Safra Emergencial para a produção de alimentos com repasse de 50 bilhões de reais para a Agricultura Familiar Camponesa no ano de 2020. Segue o detalhamento da proposta:



Quem alimenta o Brasil

Instrumentos e Orçamento

1 – Fomento direto à produção, retorno de 15% em produto, voltado ao campesinato empobrecido, assentados de reforma agrária, agricultores familiares, camponeses, quilombolas, ribeirinhos, povos da floresta, pescadores artesanais, povos indígenas, extrativistas, quebradeiras de coco, estimulando a produção para o próprio consumo e a geração de excedentes para o consumo nos circuitos curtos. Destinação de ao menos 30% dos recursos para transição agroecológica, agroecologia e produção orgânica. Destinada a quem possui ou usa menos de 2 módulos rurais. Valor de R\$ 1.500,00 a R\$ 4.000,00 por famílias. Para aplicar diretamente na produção de alimentos básicos e na manutenção familiar. Valor: 5 bilhões reais. Prazos e condições: 85% sem retorno. Pagamento de 15%, em 2 anos, em alimentos para hospitais do SUS da região, mediado por Cooperativas, Associações e Organizações da Sociedade Civil. 2% de Assistência Técnica para Cooperativas, Associações ou Organizações da Sociedade Civil com atuação no campo.

2 – Crédito para Custeio e Investimento, através do PRONAF, para produção diversificada de alimentos, acesso à água, para consumo e produção, agroindústrias, tecnologias sociais, inovações tecnológicas na direção da produção de alimentos saudáveis, florestamento e reflorestamento, agroflorestas, convivência com o semiárido, entre outros. 28 bilhões. Destinação de ao menos 30% dos recursos para agroecologia e produção orgânica com ampliação de rebates e diferenciação de encargos para este tipo de produção. Valor: 28 bilhões. Prazos: Custeio – 3 anos. Investimentos – 10 a 20 anos, de acordo com a finalidade, com carência de 3 anos, taxas e rebates de acordo com a natureza das atividades e as faixas de renda dos agricultores/as.

3 – Financiamento e crédito especial para as Cooperativas e Associações da agricultura camponesa familiar, através do PRONAF e do FUNDO SOCIAL DO BNDES, para Capital de Giro, Formação de Estoques, Logística, Armazenagem, Agroindústrias, Custeio, Investimento, Aquisição de Insumos e Matérias Primas, Tecnologias Sociais, Inovações Tecnológicas na direção da produção de alimentos saudáveis, Ajudas e Custo e Salários. 7 bilhões. Destinação de ao menos 30% dos recursos para agroecologia e produção orgânica com ampliação de rebates e diferenciação de encargos para este tipo de produção. Valor: 7 bilhões. Prazos: Custeio, capital de giro, salários – 3 anos. Investimentos – 10 a 20 anos, de acordo com a finalidade, com carência de 3 anos, taxas e rebates de acordo com a natureza das atividades e as faixas de renda dos agricultores/as associados.

4 – Programa de Aquisição de Alimentos – PAA – Formação de estoques, doação simultânea, doação de sementes, logística, equipamentos locais. Valor 3 bilhões para 14 meses. 1 bilhão: CONAB. 1 Bilhão: Estados. 1 Bilhão: Municípios.

5 – PNAE Programa Nacional da Alimentação Escolar – 50% da Agricultura Camponesa Familiar. Valor: 5 bilhões.

6 – ATER/ATES, capacitação e formação. Valor: 1 Bilhão.

7 – Programa Cisternas. Valor: 2 bilhões.

8 – Minha Casa – Minha Vida Rural. Valor: 3 bilhões.

9 – Energia Elétrica no Campo. Revogação do decreto que extingue o subsídio para a energia rural e isenção por 1 ano da tarifa de luz para as famílias incluída no CadÚnico.

10 – Securitização do Plano Safra pelo Tesouro Nacional. Acessar independentemente de restrições bancárias, CADIN, CPC, SERASA.

11 – Moratória por 3 anos de todas as dívidas dos agricultores e das cooperativas da agricultura camponesa familiar, vencidas e vincendas, judicializadas ou não. Após a moratória, parcelamento por 10 anos, com revisão de valores e encargos.

12 – Legislação Sanitária: Simplificação das regras sanitárias para garantir o abastecimento. Retomada imediata da construção do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) – Garantindo a estruturação do sistema nos Estados e Municípios.

13 – Simplificação burocrática e facilitação do acesso através das organizações dos movimentos sociais e sindicais para universalizar e facilitar o mais possível o acesso. Garantir valor percentual para assistência técnica e para custos da liberação de crédito para as Cooperativas, Associações e Organizações da Sociedade Civil.

14 - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: Retomada imediata do SISAN, com a volta do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

15 - Soberania Alimentar: Retomar a criação do Ministério específico que trate da produção de alimentos dos povos do campo, das águas e das florestas e das necessárias condições para isso.

16 - PAA Sementes: Retomar o programa e garantir a compra e distribuição das Sementes Crioulas nos Territórios. Priorizar alguns setores mais sensíveis e com mais problemas de estoques: trigo, arroz, milho, leite, etc.



Exige respeito!

CRIAR COMITÊS POPULARES SOLIDÁRIOS TERRITORIAIS CONSTITUINDO UMA REDE NACIONAL

Os Comitês devem ter atuação nos âmbitos estaduais, municipais, de bairro, ou seja, âmbito territorial. – tem o objetivo de reunir e canalizar as reflexões, propostas e ações do conjunto de organizações sociais, sindicais, setores de governo etc., com incidência no tema do abastecimento. O formato e nome pode ser dado conforme as condições e demanda de cada território. Sugere-se três frentes imediatas: a) Articulação Social; b) Articulação Política; c) Comunicação e Sistematização. Uma vez concenso uadas as propostas entre as organizações com incidência nos territórios, Movimentos Camponeses, Sindicato Rural e Urbano, COMSEA, CMDRS, representados pelo Comitê Popular Municipal devem apresentar a demanda e recomendar aos Prefeitos e Vereadores medidas que desburocratizem e agilizem a ação que requeira recurso ou estrutura pública dos Municípios ou Estados.

INDICAMOS AS SEGUINTE AÇÕES PRIORITÁRIAS NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS:

1 - Decretar Situação de Calamidade Pública – garantirá a operação sem o mesmo rigor burocrático para garantia da compra de alimentos e medicamentos;

2 - Decreto que autorize uso de recursos da merenda escolar para a aquisição de alimentos da agricultura familiar camponesa para populações vulneráveis;

3 - Dispor de Logística (equipamentos e transporte) para a realização das Feiras Populares de Alimentos;

4 - Dispor de Combustível para os equipamentos das associações e cooperativas que se colocarem a serviço das comunidades (tratores, moto forrageiras etc.).

5 - Disponibilizar nos locais, que a rede permitir, acesso gratuito à internet às famílias camponesas, cooperativas, associações de consumo e venda de alimentos.

6 - Estruturar Feiras Populares de Alimentos – as feiras terão a função de dinamizar a economia e assegurar o acesso do alimento à população local, obedecendo o distanciamento mínimo entre as barracas e entre as pessoas. Não deve haver impedimento das barreiras sanitárias que limite a entrada dos produtos da Agricultura Familiar Camponesa e das Comunidades de Pescadores/as a chegarem aos locais de comercialização. Por isso, pautamos que sejam dinamizadas as feiras livres com funcionamento adequação de horários, disposição de bancas, sob sistemática orientação da vigilância sanitária/saúde. Com distribuição de álcool gel, máscaras e luvas pelo poder público.

7 - Fornecer Cestas Básicas - Fornecer cestas básicas à população das favelas/bairros populares atingidas, diretamente, pelas políticas de contenção, sendo os alimentos adquiridos através do PAA.



8 - Criar canal direto Produtor/a X Consumidor/a - Construir canais diretos e de circuito curto entre quem produz e quem consome. Utilizar as redes sociais e outros mecanismos de comunicação e estruturar redes que possibilitem aos/as consumidores/as a lista dos produtos e contatos de quem produz, construir estrutura logística para entregas residenciais.

9 - Estruturar os Equipamentos de Segurança Alimentar nos municípios - manter em funcionamento restaurantes populares, bancos de alimentos e outros equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional adequando rotinas e protocolos para garantir a segurança dos/as trabalhadores/as e consumidores/as;

10 - Atenção Especial à População em Situação de Rua - Dar especial atenção a População em Situação de Rua, com política de acolhimento/abrigo e alimentação adquirida diretamente das famílias camponesas.

Seguimos reivindicando junto aos Governos e em Mutirão de solidariedade para fazer o alimento agroecológico chegar na mesa de quem tem fome, junte-se a nós! Todos e todas juntos/as pelo abastecimento popular e contra a fome!

“SE O CAMPO NÃO PLANTA, A CIDADE NÃO JANTA!”

ACOMPANHE NOSSAS REDES:



www.mpabrazil.org.br



facebook.com/mpacampesinato



instagram.com/mpa.brasil



twitter.com/mpa_campesinato



youtube.com/mpagricultores